**RESOLUÇÃO Nº 203/2020**

RENOVA A AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL MINISTRADA NO COLÉGIO MOTIVA LOCALIZADO NA RUA LUIZA BEZERRA MOTTA, 589, CATOLÉ, NA CIDADE DE CAMPINA GRANDE–PB, MANTIDO PELO COLÉGIO MOTIVA LTDA. – CNPJ 04.199.933/0001-00.

O **CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA PARAÍBA,** no uso de suas atribuições e com fundamento no Parecer nº 152/2020, exarado no Processo nº 005699-2/2020, oriundo da Câmara de Ensino Médio, Educação Profissional e Ensino Superior, e aprovado em Sessão Plenária realizada nesta data,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Renovar, pelo período de 6 (seis) anos, a autorização para funcionamento da Educação Infantil ministrada no Colégio Motiva localizado na cidade de Campina Grande–PB, mantido pelo Colégio Motiva Ltda. – CNPJ 04.199.933/0001-00.

**Art. 2º** A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação, 8 de outubro de 2020.

**LUIZ DE SOUSA JUNIOR**

**Presidente em Exercício – CEE/PB**

# FERNANDO DUARTE LIRA

**Relator**